

DECISÃO Nº 122/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/03/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005303/2014-24, de acordo com o Parecer nº 091/2014 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através do Parque Científico e Tecnológico, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de sua Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico - SCIT, da sua Secretaria Estadual da Saúde - SES, da sua Fundação Estadual de Pesquisa e Produção em Saúde - FEPPS, da sua Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO, da sua Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, da sua Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC - e da sua Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, a Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, o Grupo Hospitalar Conceição - GHC e a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, objetivando a conjugação de esforços para formalizar apoio institucional à implementação da Rede de Saúde Humana, Animal e Ecossistemas.

Porto Alegre, 28 de março de 2014.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.